ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNCGMPEU)

2 e 3 de Outubro de 2025

Sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Acre, Rio Branco, Acre

DIA 02/10/2025

Lista de Presença

Corregedores-Gerais e Representantes:

Dr. Fábio Strecker Schmitt
Presidente / Corregedor-Geral do MPSC

Dr. Nelson Faraco de Freitas
Corregedor-Geral do MPDFT

Dr. Marco Antônio Lopes de Almeida
Corregedor-Geral do MPMG

Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá
Corregedora-Geral do MPAP

Dr. Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do MPES

Dr. Ricardo Ribeiro Martins
Corregedor-Geral do MPRJ

Dr. Álvaro Luiz Araújo Pereira
Corregedor-Geral do MPAC

Dr. Eduardo Tavares Mendes
Corregedor-Geral do MPAL

Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral
Corregedora-Geral do MPAM

Dr. Paulo Marcelo de Santana Costa
Corregedor-Geral do MPBA

Dra. Maria Neves Feitosa Campos
Corregedora-Geral do MPCE

Dr. Sérgio de Sousa Costa
Corregedor-Geral do MPGO

Dra. Maria de Fátima Travassos Cordeiro
Corregedora-Geral do MPMA

Dr. Helton Fonseca Bernardes
Corregedor-Geral do MPMS

Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Corregedor-Geral do MPPA

Dr. Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Corregedor-Geral do MPPB

Dr. David Kerber de Aguiar
Promotor Corregedor do MPPR
(videoconferência)

Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Corregedora-Geral do MPPE

Dra. Eny Marcos Vieira Pontes
Corregedora-Geral Substituto do MPPI

Dra. Sayonara Café de Melo
Corregedora-Geral do MPRN

Dr. Fábio Roque Sbardellotto
Corregedor-Geral do MPRS

Dr. Cláudio Wolff Harger
Procurador de Justiça / MPRO

Dra. Elba Christine Amarante de Moraes
Corregedora-Geral do MPRR

Dr. Roberto Barbosa Alves
Corregedor-Geral do MPSP

Dr. Rodomarques Nascimento
Corregedor-Geral do MPSE
(videoconferência)

Dr. Moacir Camargo de Oliveira
Corregedor-Geral do MPTO

Dr. Elton Ghersel
Corregedor-Geral do MPF

Dr. Fábio Leal Cardoso
Corregedor-Geral do MPT

Dr. Giovanni Rattacaso
Corregedor-Geral do MPM

Assessores:

Dra. Alessandra Gonçalves da Silva Godoi - MPMT
Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior - MP/AL
Dr. Amir Magalhães Campos – MPES
Dr. Anderson Batista de Souza - MPAP
Dr. Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho - MPMG
Dr. Carlos Romero Lauria Paulo Neto - MPPB
Dr. Edsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento - MPPI
Dr. Fábio Barros de Matos - MPDFT
Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo - MPRJ
Dr. Jonilson Bogéa - MPMA
Dra. Katarina Morais de Gusmão - MPPE
Dra. Luciola Honório de Valois Coelho Veiga Lima - MPAM
Dr. Neison dos Santos Pereira Junior - MP/SP
Dr. Plínio Alessi Júnior - MPMS
Dr. Ronievon de Jesus Martins - MPM
Dr. Teotônio Rodrigues Soares - MPAM
Dr. Washington Nilton M. Moreira - MPAC
Dra. Jonizy F. Figueiredo - MPAC

Convidados:

Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Corregedor Nacional do Ministério Público

Dr. Carlos Roberto da Silva Maia
PGJ Adjunto do do MPAC

Dr. Celso Jerônimo de Souza
PGJ Adjunto do MPAC

Dr. Danilo Lovizaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça do MPAC

Dr. Glaucio Ney Shiroma Oshiro
Secretário-Geral do MPAC

Dra. Juliana Maximiano Hoff
Presidente da AMPAC

Dra. Marcela Cristina Ozório
Secretária de Planejamento e Inovação do MPAC

Dr. Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida
Coordenador Disciplinar da CNMP
(videoconferência)

Dr. Rafael Schwez Kurkowski
Membro Auxiliar da CNMP
(videoconferência)

---

1. Abertura

O Presidente do CNCGMP, Dr. Fábio Strecker Schmitt, abriu a reunião agradecendo a presença de todos os Corregedores-Gerais e participantes, destacando a importância do encontro para prestigiar a região norte do país. Estendeu agradecimentos especiais aos anfitriões, Dr. Álvaro Luiz Araújo Pereira, Corregedor-Geral do MPAC e Dr. Danilo Lovizaro do Nascimento, Procurador-Geral de Justiça do MPAC, pela calorosa acolhida do Ministério Público do Acre.

2. Homenagem: Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Acre

A sessão teve início com a solene cerimônia de entrega da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Acre. Durante a cerimônia, foi esclarecido que a comenda se destina a homenagear indivíduos ou entidades, tanto nacionais quanto estrangeiras, que tenham prestado serviços relevantes e notáveis ao sistema de justiça, à sociedade ou ao Ministério Público. A honraria também visa reconhecer aqueles que agiram de forma exemplar na melhoria dos indicadores sociais, defendendo intransigentemente os interesses sociais, difusos e coletivos. A Ordem é composta por quatro graus: Oficial, Comendador, Grã-Cruz e Grão-Colar.

Para a entrega da honraria, foram convidados a se posicionar em destaque o Grão-Mestre da Ordem, Dr. Danilo Lovizaro do Nascimento, e o Chanceler da Ordem, Dr. Celso Jerônimo de Souza. O agraciado com a comenda no grau Grão-Colar foi o Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais, Dr. Fábio Strecker Schmitt.

Em seu discurso de agradecimento, o Dr. Fábio Schmitt expressou sentir-se extremamente honrado e sensibilizado. Ele fez questão de dividir a honraria com todos os integrantes do colegiado, enfatizando sua crença no trabalho coletivo e afirmando que o sucesso da gestão era a soma dos esforços de todos. O Presidente agradeceu nominalmente ao Dr. Danilo Lovizaro do Nascimento, Dr. Celso Jerônimo de Souza, Dr. Álvaro Luiz Araújo Pereira, Dr. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto e ao Corregedor Nacional, Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, pela parceria e apoio.

3. Palestra: "Expansão das organizações criminosas na Amazônia"

O Presidente passou a palavra ao Dr. Danilo Lovizaro do Nascimento, Procurador-Geral de Justiça do MPAC e Presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC).

Antes da palestra, o Dr. Danilo Lovizaro proferiu uma fala de boas-vindas, destacando a honra e a imensa responsabilidade de sediar o encontro no Acre. Enfatizou o papel essencial das Corregedorias como órgãos de controle interno, fundamentais para garantir a credibilidade, a integridade e a resolutividade da instituição perante a sociedade. Agradeceu ao Dr. Fábio Strecker e Dr. Álvaro Luiz por trazerem a reunião ao estado.

O palestrante iniciou a exposição abordando o complexo cenário das organizações criminosas na Amazônia. O problema central reside na vasta região de fronteira, onde o Brasil faz divisa com todos os países sul-americanos, exceto Chile e Equador. O Acre, em particular, possui 2.103 km de fronteira com a Bolívia e o Peru, sendo esta última uma fronteira "seca" (terrestre) e fluvial, de difícil controle.

Os principais ilícitos incluem tráfico de drogas, tráfico de seres humanos, biopirataria, tráfico de armas e contrabando. O controle dessas atividades é severamente dificultado pela extensa malha fluvial, que serve como o principal meio de transporte na região. Foram destacados "hot spots" de produção, como a região de Ucaiale, no Peru, próxima a Cruzeiro do Sul (AC), que produz cocaína e uma variedade potente de maconha conhecida como "scan".

A exposição discorreu sobre a dominância do PCC e do Comando Vermelho (CV) na região. No Acre, houve uma aliança inicial do PCC com a facção local "Bonde dos 13". Contudo, o quadro atual é de domínio do CV, que, segundo a hipótese apresentada, ocupou a região norte (a "rota do norte") após o PCC dominar a "rota caipira" (via Mato Grosso).

O Acre apresenta um cenário preocupante, com a atuação de Grupos de Extermínio nos anos 90. A situação se agravou em 2012, com a Operação Diáspora revelando a

presença da primeira célula do PCC no estado. Em 2013, a fundação da facção local "Bonde dos 13" intensificou os conflitos, culminando na "guerra de facções" a partir de 2015, marcada por ataques a ônibus, prédios públicos e instituições. O auge da violência foi atingido em 2017, quando a taxa de homicídios no Acre superou 60 por 100.000 habitantes, tornando-se a maior do Brasil na época, com a maioria desses homicídios motivada por disputas entre as facções.

Em relação à atuação do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), entre 2013 e 2024, foram realizadas 120 operações, resultando em 4.390 denunciados por organização criminosa e alcançando um impressionante índice de condenação de 99%.

Finalmente, o palestrante defendeu a necessidade de aprimorar a legislação brasileira, que considera branda, e citou o "doppio binário" italiano, um tratamento jurídico-penal diferenciado para crimes de tipo mafioso. Mencionou também o "Código Antimáfia", que permite medidas preventivas patrimoniais (confisco preventivo de bens) aplicadas *ante delictum* ou *pré-delictum*, ou seja, antes mesmo da condenação penal.

Iniciado os debates, o Dr. Fábio Strecker Schmitt questionou a origem da mão de obra das facções, e o Dr. Danilo respondeu que o crime é "globalizado". Ele detalhou a presença de células de facções brasileiras no Peru e na Bolívia, além de conexões diretas com máfias italianas, como a 'Ndrangheta, que é a principal compradora da cocaína sul-americana.

O Corregedor Nacional, Dr. Ângelo Fabiano da Costa, questionou como as corregedorias podem combater a infiltração do crime no sistema financeiro e proteger membros do Ministério Público. Dr. Danilo Lovizaro respondeu que o combate eficaz exige atacar o aspecto financeiro das organizações criminosas. Ele sugeriu que as Corregedorias fiscalizem as investigações patrimoniais paralelas às criminais e defendeu maior unidade do Ministério Público, inspirada na "Direção Nacional Antimáfia" italiana, para superar a fragmentação no combate ao crime organizado.

O Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional, questionou a possibilidade de implementar um "promotor oculto" para garantir a segurança dos membros. Em resposta, Dr. Danilo Lovizaro e Dr. Fábio Strecker manifestaram preferência pela atuação em grupo, via GAECO, como forma de despersonalizar a ação e mitigar riscos, em vez de ocultar a identidade do promotor.

O Dr. Fábio Schmitt compartilhou a experiência de Santa Catarina com o "juiz sem rosto", descrevendo seu funcionamento: audiências totalmente virtuais, tela preta, voz distorcida e ausência de identificação na assinatura. Contudo, ele também relatou os desafios enfrentados, como a forte reação da OAB e a excessiva ampliação da competência da Vara. Dr. Eduardo Tavares Mendes, Corregedor-Geral do MPAL apresentou o modelo alagoano, um colegiado de quatro juízes com competência estadual para julgar crimes de organizações criminosas, modelo esse validado pelo STF.

O Dr. Nelson Faraco de Freitas, Corregedor-Geral do MPDFT, discutiu o papel dúplice da corregedoria de "fiscalizar e proteger". Informou que o MPDFT, visando a proteção,

autorizou o uso de "token" (assinatura não identificada nominalmente) para membros do GAECO no sistema PJE.

O Dr. Álvaro Luiz Araújo Pereira, Corregedor-Geral do MPAC, reforçou a necessidade de proteção aos promotores de Execução Penal, lembrando o assassinato de um juiz em São Paulo a mando do PCC.

O Dr. Elton Ghersel, Corregedor-Geral do MPF, questionou sobre a proposta de classificar facções como terroristas. Dr. Danilo se opôs, argumentando que o terrorismo tem motivação política/religiosa, diferente das facções (motivação econômica). Além disso, tal classificação poderia gerar sanções internacionais contra o Brasil por supostamente abrigar terroristas.

4. Palestra: "Prevenção ao Fishing Expedition na Atuação Correcional"

O Presidente Fábio Strecker Schmitt introduziu o tema, explicando que a pauta foi motivada pela preocupação de diversos corregedores após um julgamento específico no CNMP (referente ao caso do Amapá). A inquietação central é o temor de que atos correcionais legítimos - como o aprofundamento de uma investigação a partir de um fato inicial descoberto em correição - sejam indevidamente classificados como "fishing expedition" (pesca probatória). O objetivo do debate era buscar segurança jurídica e definir os limites da atuação correcional.

A exposição foi conduzida pelo Corregedor Nacional, Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, pelo Coordenador Disciplinar da CNMP Dr. Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida (MPMA), e pelo Membro Auxiliar do CNMP Dr. Rafael Schwez Kurkowski (MPSE).

O Dr. Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida abordou o conceito de "Fishing Expedition" como uma "procura especulativa" sem alvo definido, causa provável ou com claro desvio de finalidade. Ele distinguiu essa prática vedada do "encontro fortuito de provas" (Serendipidade), o qual é permitido e ocorre quando, ao investigar um fato específico, descobre-se casualmente outro ilícito. O palestrante também diferenciou a "pesca probatória" da "proatividade do corregedor", sendo um dever no âmbito disciplinar, onde o corregedor acumula funções de investigar, acusar e, por vezes, julgar. Argumentou que, no caso de membros em estágio probatório (vitaliciamento), a proatividade e a fiscalização do corregedor devem ser ainda mais acentuadas, tendo como objetivo principal o acompanhamento, a orientação e a avaliação da aptidão do membro para a carreira, e não a sanção.

O Dr. Rafael Schwez Kurkowski seguiu com a palestra e pontuou que para evitar uma "fishing expedition", a investigação deve focar em fatos concretos e não em pessoas genericamente, conforme um precedente do CNJ que anulou uma sindicância por investigação ampla e sem fatos definidos. Na prática, é crucial delimitar o fato investigado na portaria, descrevendo materialmente o ato, e também o escopo temporal e espacial da apuração. Além disso, as diligências probatórias devem ser pertinentes ao objeto da

investigação. A impessoalidade também é fundamental: se outros membros estiverem na mesma situação irregular, devem ser investigados em procedimentos próprios para evitar alegações de perseguição.

O Corregedor Nacional, Dr. Ângelo Fabiano, enfatizou a necessidade de indícios mínimos e fundada suspeita para qualquer investigação. No entanto, em situações de claro interesse público, como dever de residência ou frequência ao trabalho, defendeu que procedimentos podem ser iniciados com base em informações informais ou denúncias anônimas verossímeis. Para investigações mais amplas, sugeriu o uso inicial de procedimentos não disciplinares, como a correção extraordinária, para garantir a impessoalidade. Por fim, recomendou moderação no escopo temporal das apurações, limitando-as a períodos razoáveis para evitar que se prolonguem indefinidamente.

A Dra. Estela Maria Pinheiro Do Nascimento Sá, Corregedora-Geral do MPAP abordou a questão da "fishing expedition", defendendo sua atuação no Amapá. Ela argumentou que havia justa causa, os promotores estavam em estágio probatório (sujeitos a fiscalização permanente) e os PADs foram iniciados por seu antecessor. Criticou o julgamento no CNMP, sugerindo "outras matizes" além das jurídicas, e apontou para a atuação de um ex-conselheiro como advogado no caso, defendendo a aplicação de "quarentena".

O Dr. Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Corregedor-Geral do MPES corroborou a preocupação com a atuação de ex-conselheiros como advogados no CNMP. O Dr. Ângelo Fabiano esclareceu que, no caso específico, o ex-conselheiro já havia cumprido o prazo de dois anos de quarentena previsto no regimento.

A Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral (MPAM) levantou um questionamento sobre os limites da fiscalização no estágio probatório em relação à Lei Geral de Proteção de Dados, especialmente sobre o uso de "controle de acesso e georreferenciamento" para verificar a presença do promotor. Em resposta, os Drs. Ângelo Fabiano e Fábio Strecker discutiram a recente nota técnica dos encarregados de dados do MP, distinguindo "geolocalização" (considerado mais invasivo e com potencial de violar a intimidade) de "controle de acesso" (registro de entrada e saída de prédios públicos), este último considerado um controle legítimo.

Por fim, o Dr. Roberto Barbosa Alves (MPSP), relatou um caso prático no qual a Corregedoria de São Paulo optou pelo arquivamento de uma representação vaga, que associava um procurador a um clube de futebol supostamente ligado ao crime organizado. A decisão foi tomada por prudência, a fim de evitar uma "fishing expedition", dada a ausência de fatos concretos, indícios mínimos ou testemunhas identificadas.

5. Encerramento do dia

O Presidente Dr. Fábio Schmitt agradeceu aos palestrantes da Corregedoria Nacional e a todos os presentes pela produtiva tarde de debates, encerrando os trabalhos do dia. Convocou a retomada da reunião para às 9h30 do dia seguinte.

DIA 03/10/2025

Lista de Presença

Corregedores-Gerais e Representantes e assessores:

Dr. Fábio Strecker Schmitt
Presidente / Corregedor-Geral do MPSC

Dr. Nelson Faraco de Freitas
Corregedor-Geral do MPDFT

Dr. Marco Antônio Lopes de Almeida
Corregedor-Geral do MPMG

Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá
Corregedora-Geral do MPAP

Dr. Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do MPES

Dr. Ricardo Ribeiro Martins
Corregedor-Geral do MPRJ

Dr. Álvaro Luiz Araújo Pereira
Corregedor-Geral do MPAC

Dr. Eduardo Tavares Mendes
Corregedor-Geral do MPAL

Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral
Corregedora-Geral do MPAM

Dr. Paulo Marcelo de Santana Costa
Corregedor-Geral do MPBA

Dra. Maria Neves Feitosa Campos
Corregedora-Geral do MPCE

Dr. Sérgio de Sousa Costa
Corregedor-Geral do MPGO

Dra. Maria de Fátima Travassos Cordeiro
Corregedora-Geral do MPMA

Dr. Helton Fonseca Bernardes
Corregedor-Geral do MPMS

Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Corregedor-Geral do MPPA

Dr. Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Corregedor-Geral do MPPB

Dr. David Kerber de Aguiar
Promotor Corregedor do MPPR
(videoconferência)

Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Corregedora-Geral do MPPE

Dra. Eny Marcos Vieira Pontes
Corregedora-Geral Substituto do MPPI

Dra. Sayonara Café de Melo
Corregedora-Geral do MPRN

Dr. Fábio Roque Sbardellotto
Corregedor-Geral do MPRS

Dr. Cláudio Wolff Harger
Procurador de Justiça / MPRO

Dra. Elba Christine Amarante de Moraes
Corregedora-Geral do MPRR

Dr. Roberto Barbosa Alves
Corregedor-Geral do MPSP

Dr. Rodomarques Nascimento
Corregedor-Geral do MPSE
(videoconferência)

Dr. Moacir Camargo de Oliveira
Corregedor-Geral do MPTO

Dr. Elton Ghersel
Corregedor-Geral do MPF

Dr. Fábio Leal Cardoso
Corregedor-Geral do MPT

Dr. Giovanni Rattacaso
Corregedor-Geral do MPM

Assessores:

Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior
Promotor de Justiça Assessor do MPAL

Dr. Amir Magalhães Campos[
Promotor Corregedor do MPES

Dr. Anderson Batista de Souza
Promotor de Justiça Assessor do MPAP

Dr. Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho
Promotor Corregedor do MPMG

Dr. Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Promotor Corregedor do MPPB

Dr. Edsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento
Corregedor-Geral Substituto do MPPI

Dr. Fábio Barros de Matos
Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete da Corregedoria do MPDFT

Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo
Subcorregedor-Geral do MPRJ

Dr. Jonilson Bogéa
Assessor Corregedor do MPMA

Dra. Katarina Morais de Gusmão
Corregedora Auxiliar do MPPE

Dra. Lucíola Honório de V. Coelho Veiga Lima
Corregedora-Auxiliar do MPAM

Dr. Nelson dos Santos Pereira Junior
Promotor de Justiça e Assessor da Corregedoria-Geral do MPSP

Dr. Plínio Alessi Júnior
Promotor de Justiça Assessor Especial do MPMS

Dr. Ronievon de Jesus Martins
Assessor da Corregedoria do MPM

Dr. Teotônio Rodrigues Soares - MPAM
Promotor de Justiça Corregedor do MPAC

Dr. Washington Nilton M. Moreira
Promotor de Justiça Corregedor do MPAC

Dra. Jonizy Ferreira Figueiredo
Promotora de Justiça Corregedora do MPGO

Convidados:

Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Corregedor Nacional do Ministério Público

Dr. Celso Jerônimo de Souza
PGJ Adjunto do MPAC

---

1. Abertura

O Presidente do CNCGMP, Dr. Fábio Strecker Schmitt, abriu a reunião pela manhã, agradecendo a presença de todos os Corregedores-Gerais e representantes, ressaltando a importância do encontro após a produtiva reunião do dia anterior, que abordou temas delicados relativos à atuação finalística, ao combate às organizações criminosas e às atividades correcionais.

Deu as boas-vindas formais ao Dr. Fábio Leal Cardoso, Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, que participava pela primeira vez oficialmente de uma reunião do colegiado. Como gesto de acolhida, foi entregue ao Dr. Fábio Leal o pin distintivo do Conselho.

O Presidente informou sobre a ausência justificada do Dr. Jeferson Coelho, cuja homenagem pelo colegiado foi adiada para a reunião de novembro em Brasília.

2. Pronunciamento do Corregedor Nacional

O Corregedor Nacional, Dr. Ângelo Fabiano, iniciou sua fala saudando os presentes e passou a abordar os seguintes temas.

a) Condições Especiais de Trabalho e Residência na Comarca (duas propostas)

A Proposta 1, de autoria do Dr. Ângelo Fabiano, visa alterar as Resoluções CNMP nº 237 e 250 para aprimorar as regras de condições especiais para membros com doença grave, deficiência (própria ou de dependente), gestantes, lactantes e adotantes. Esta proposta busca incluir condições de saúde mental, alinhar-se ao CNJ, tornar a autorização para residir fora da comarca verdadeiramente excepcional, exigir manifestação da Corregedoria-Geral nos pedidos de residência externa, clarificar que o teletrabalho não autoriza automaticamente a residência fora da comarca e abordar a questão das lactantes, questionando a concessão automática de teletrabalho integral fora da comarca por dois anos, buscando um equilíbrio entre o direito à amamentação e o interesse público. O Dr. Ângelo enfatizou a necessidade de uma norma equilibrada e pediu apoio do colegiado para sugestões e diálogo.

A Proposta 2, de autoria da Procuradoria Geral da República/Ministro Mauro Campbell (CNJ), trata da Residência na Comarca e Presença Física. Foi explicado que a minuta se originou no CNJ, inicialmente como provimento, podendo se tornar resolução, e o CNMP aguarda a definição no CNJ. Esta proposta gerou preocupações na classe, especialmente quanto à exigência de comparecimento presencial (quatro dias úteis para quem reside fora), vedações a atos virtuais habituais e, principalmente, aos mecanismos de monitoramento (geolocalização, IP, reconhecimento facial/biométrico).

Mencionou-se que o Conselheiro Jaime de Cassio Miranda é o relator no CNMP e que o debate será amplo.

b) Nota Técnica da CEDAMP (LGPD e Monitoramento)

A nota técnica do Colégio de Encarregados de Dados Pessoais do MP, que aborda a fiscalização da presença física à luz da LGPD, foi apresentada. A conclusão principal é que a nota reconhece a legalidade do tratamento de dados (como logs, conexão e geolocalização) pelas Corregedorias, mas impõe ressalvas importantes.

Entre as ressalvas, destaca-se a proporcionalidade, sugerindo a priorização de meios menos invasivos, como os registros de login interno/externo. A finalidade específica também é crucial, limitando a utilização de geolocalização e IP apenas a procedimentos disciplinares, com indícios razoáveis e prévia instauração. A transparência é outro ponto fundamental, exigindo a criação de normas institucionais claras que informem os membros sobre quais dados podem ser coletados e para quais fins correicionais.

Por fim, o controle de acesso é enfatizado, restringindo-o apenas a quem necessita (Corregedoria) e estabelecendo mecanismos robustos de auditoria, como logs de acesso. O parecer foi considerado equilibrado e um respaldo para a atuação correcional, embora recomende moderação no uso de ferramentas invasivas.

c) Estágio Probatório

Foi relatada a atualização da recomendação do Dr. Orlando Rochadel, com um resumo de sugestões de várias Corregedorias-Gerais. As sugestões incluíam parâmetros mínimos de atuação, avaliação multidisciplinar, banco de dados de boas práticas, capacitação, designação obrigatória, avaliação de resolutividade, papel orientador da Corregedoria, mentoria, metas de desempenho, planos de desenvolvimento individualizados, cursos de ingresso/vitaliciamento, flexibilização de prazos, incompatibilidades com normas internas e uso de IA. O material será disponibilizado para aprovação da atualização antes do término do mandato.

d) Resolutividade

Mencionou que o tema será aprofundado na reunião de novembro, buscando apresentar aspectos práticos para dimensionar a resolutividade. Citou o Plano de Atuação Estratégica do CNMP (água potável em escolas, retomada de obras de educação infantil) como exemplos de atuação com impacto. Referenciou as Recomendações do CNMP sobre o tema (nº 54/2018 e Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 2/2021) e a importância de incentivar a atuação extrajudicial (ANPP, ANPC, etc.). Mencionou o recente seminário sobre atuação resolutiva e processo estrutural.

Intervenções e Debates

O Dr. Fábio Strecker (Presidente) interveio para comentar a Nota Técnica da CEDAMP, detalhando sua participação para modular o texto, evitando restrições excessivas às Corregedorias e ampliando o escopo para toda a administração superior. Ele concordou que o resultado final oferece respaldo e propôs que o colegiado apresentasse sugestões de aperfeiçoamento unificadas e pontuais às propostas de resolução em trâmite no CNMP. Relatou dificuldades práticas com a questão das lactantes, defendendo a ideia de teletrabalho parcial após o primeiro ano de vida da criança e a necessidade de comprovação periódica da condição de lactante.

Dr. Helton Fonseca Bernardes (MPMS) levantou preocupações com a proposta de residência, temendo que a menção a "maior eficiência administrativa" crie brechas para flexibilizar regras e contradiga o requisito de requerimento fundamentado. Ele também expressou forte receio sobre o uso de geolocalização devido a riscos de privacidade e perseguição. Sugeriu regulamentar o uso do chip funcional em celulares institucionais e concordou com a flexibilização de prazos para análise de relatórios de estágio probatório.

Dr. Fábio Leal Cardoso (MPT) destacou a residência fora da lotação como ponto crítico, criticando a ideia de que a ausência de controle de jornada desobriga a presença física. Ele questionou o Dr. Ângelo sobre a aprovação da resolução de residência, essencial para a legalidade da exigência de comparecimento, e elogiou o parecer da CEDAMP.

A Dra. Silvana Nobre (MPAM) abordou a realidade da Região Norte, onde a presença do promotor é crucial em comarcas remotas. Ela criticou a desvinculação da residência da presença efetiva e o uso de equipamentos pessoais que dificultam o controle. Defendeu a

avaliação do membro em estágio probatório na comarca e a urgente regulamentação pelo CNMP, incluindo a definição de região metropolitana no Amazonas. Também pediu atenção às pequenas comarcas e à questão da lactação.

Por fim, o Dr. Ângelo Fabiano (Corregedor Nacional) respondeu às intervenções, concordando com a preocupação sobre a "eficiência administrativa" e as pressões políticas sobre os PGJs. Ele reforçou sua visão de que a Corregedoria fiscaliza a regularidade do trabalho, mesmo com autorização de residência fora, e manteve a cautela sobre geolocalização. Quanto ao prognóstico das propostas, considerou incerto para a de residência (dependente do CNJ) e mais otimista para a de condições especiais. Expressou compreensão pela realidade do Norte e concordou com a necessidade de presença, citando críticas de autoridades à ausência de magistrados e promotores. Defendeu uma análise contextual da presença, não meramente matemática, e concordou em envolver o Conselho Superior em afastamentos longos e em consultar pediatras.

3. Deliberações Administrativas

O colegiado deliberou, por maioria, propor alterações na resolução sobre residência fora da comarca. A ideia é incluir restrições adicionais para membros em estágio probatório, exigindo maior cautela na análise desses pedidos, sem que haja uma vedação total. Além disso, por consenso, foi estabelecida a necessidade de ouvir o Conselho Superior do Ministério Público nos pedidos de autorização para residir fora da comarca, em complemento à oitiva da Corregedoria-Geral. Outras sugestões sobre o tema serão coletadas pelo Presidente via WhatsApp para deliberação online e consolidação da proposta do colegiado.

No que tange à proposta de resolução sobre lactantes e condições especiais, houve consenso para diferenciar o teletrabalho de lactantes. A sugestão é teletrabalho integral até um ano de idade da criança e parcial entre o primeiro e o segundo ano. Também foi deliberado, por consenso, que haverá a necessidade de comprovação periódica e/ou renovação da autorização baseada na condição de lactante. A discussão abordou a complexidade das condições especiais de trabalho por saúde, incluindo a possibilidade de readaptação funcional temporária e os desafios de membros que acumulam outras funções ou pedem redução de jornada nessa condição. Sugeriu-se aprofundar futuramente a discussão sobre a regulamentação das designações para substituição, podendo propor uma resolução específica ao CNMP.

Por fim, foram aprovadas por aclamação moções de agradecimento ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre pela cessão do espaço e de elogio a todos os servidores do Ministério Público do Estado do Acre envolvidos na organização do evento, para constar em seus registros funcionais.

4. Palestra: "Liberdade de Expressão dos Membros do Ministério Público no Contexto das Redes Sociais"

O Procurador de Justiça Celso Gerônimo de Souza palestrou sobre a liberdade de expressão de membros do MP, abordando sua evolução histórica, teorias comparadas e jurisprudência do CNMP e STF. Concluiu que, embora fundamental, a liberdade de expressão não é absoluta, exigindo responsabilidade e prudência para ser compatível com os deveres funcionais e a imagem institucional. A palestra gerou debate sobre a distinção entre crítica e ofensa, imparcialidade, risco de prevaricação e credibilidade institucional.

5. Assuntos Gerais

As próximas reuniões já têm datas confirmadas. A primeira ocorrerá em 11 de novembro de 2025, em Brasília/DF, na sede do MPDFT, durante o Congresso Nacional do Ministério Público. Nesta ocasião, a pauta incluirá a discussão sobre a fiscalização da resolutividade com o Corregedor Nacional. Em seguida, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, as reuniões serão realizadas em Campo Grande/MS.

6. Encerramento da Reunião

O Presidente agradeceu a participação de todos, o trabalho da equipe de apoio do MPAC e, de forma especial, a hospitalidade e dedicação do anfitrião, Dr. Álvaro Luiz Araújo Pereira. O Dr. Álvaro Luiz também agradeceu a presença dos colegas e o empenho de toda a equipe de servidores do MPAC. O Procurador-Geral de Justiça do Acre, Dr. Danilo Lovizaro do Nascimento, reiterou os agradecimentos à equipe e manifestou a honra em receber o colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 146ª Reunião Ordinária do CNCGMPEU no final da tarde.

Rio Branco-AC, 03 de outubro de 2025.

Fábio Strecker Schmitt
Corregedor-Geral do MPSC
Presidente do CNCGMPEU

Estela Maria Pinheiro Do Nascimento Sá
Corregedora-Geral do MPAP
1ª Secretária do CNCGMPEU